**ATO LEGISLATIVO Nº 10/2020**

**Extingue a Comissão Especial para tratar da agricultura urbana e periurbana sustentável no Município de Santa Maria.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** desde o dia 03 de dezembro de 2019 a “Comissão especial para tratar da agricultura urbana e periurbana sustentável no Município de Santa Maria.”, composta pelos Vereadores Manoel Badke (Presidente), Vanderlei Araújo (Vice-Presidente) e Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidenteda CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário